

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
26 de Outubro de 2012 - Sexta feira  
Circulação: 26.10.2012 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas  
Nº 5337

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 0075 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Altera os artigos 20 e 32 do Decreto nº 0069, de 15 de maio de 1991 - Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Amapá, para transformar e Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá em Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, extinguir a Vara de Mediação e Conciliação da Comarca de Macapá, criar a Central de Conciliação da Comarca de Macapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá fica transformada em Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, o qual funcionará com 03 (três) Juizes de Direito Titulares, todos de Entrância Final, cujas competências estão definidas no art. 32 do Decreto (N) nº 0069, de 15 de maio de 1991, com Secretarias independentes.

Parágrafo único. O atual Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, ora transformada, terá preferência na escolha da competência em que exercerá a judicatura no novo Juizado, dentre as definidas no novo texto do art. 32 do Decreto (N) nº 0069, de 15 de maio de 1991, devendo manifestar a sua opção no prazo de cinco dias, após a publicação desta Lei, sem a qual a escolha ficará a critério do Pleno Administrativo do Tribunal.

Art. 2º Fica extinta a Vara de Conciliação e Mediação da Comarca de Macapá.

Art. 3º Fica criada a Central de Conciliação da Comarca de Macapá, que será coordenada por Juiz de Direito, a ser designado pela Presidência do Tribunal, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 4º Os artigos 20 e 32 do Decreto (N) nº 0069, de 15 de maio de 1991, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 20. A Comarca de Macapá é composta de 28 (vinte e oito) Varas, 01 (uma) Turma Recursal e 01 (um) Juizado da Infância e da Juventude, distribuídos na forma a seguir:

- I - 06 (seis) Varas Cíveis e de Fazenda Pública;
- II - 04 (quatro) Varas de Família, Órfãos e Sucessões;
- III - 03 (três) Varas de Competência Criminal Geral;
- IV - 01 (uma) Vara de Competência Criminal Geral e de Auditoria Militar;
- V - 02 (duas) Varas de Tribunal do Júri;
- VI - 01 (uma) Vara de Execução Penal;
- VII - 01 (uma) Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas;
- VIII - 01 (um) Juizado da Infância e da Juventude (NR);
- IX - 01 (uma) Vara de Juizado Especial Criminal;
- X - 01 (uma) Vara de Juizado de Violência Doméstica;
- XI - 03 (três) Varas de Juizados Especiais Cíveis Centrais;

- XII - .....
- XIII - 01 (uma) Vara de Juizado Especial Cível Zona Norte;
- XIV - 01 (uma) Vara de Juizado Especial Cível Zona Sul;
- XV - 01 (uma) Vara de Juizado Especial da Micro-empresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- XVI - 01 (uma) Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública;
- XVII - 01 (uma) Turma Recursal dos Juizados Especiais. (AC) Acrescentado pela Lei Complementar nº 075/2012.

§ 1º Revogado pela Lei Complementar nº 075/2012.

§ 2º Os Juizes do Tribunal do Júri também presidirão a instrução criminal. (NR)

§ 3º A Turma Recursal dos Juizados Especiais é competente para o processamento e o julgamento dos Mandados de Segurança, Habeas Corpus e recursos oriundos do Sistema de Juizados Especiais de todo o Estado do Amapá e será composta por 04 (quatro) Juizes de Direito de Entrância Final, que

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capibereibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barrata Silva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balicero  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense  
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)  
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva  
Saúde: Lineu da Silva Facundes  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Sandro Belo Barriga (interino)  
Mobilização Social: Eloiana Cambráia Soares

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Morcira  
Amprev  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambráia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto  
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)  
Fcria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopoulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

atuação em caráter permanente na referida Unidade Judiciária, em colegiado, sob a presidência de um deles. (AC) Acrescentado pela Lei Complementar nº 075/2012.

§ 4º O Juizado da Infância e da Juventude será composto por 03 (três) Juizes de Direito Titulares, todos de Entrância Final, cujas competências estão definidas no art. 32 deste Decreto. (AC)

§ 5º A Comarca de Macapá contará com uma Central de Conciliação, que será coordenada por Juiz de Direito, a ser designado pela Presidência do Tribunal, sem prejuízo de suas atribuições normais. (AC)

§ 6º Sem prejuízo da competência dos Juizes das respectivas Varas, a Central de Conciliação competirá mediar e conciliar as demandas de competência das Varas Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões, judicializadas ou não judicializadas, segundo os critérios e procedimentos definidos por Resolução do Tribunal Pleno. (AC)"

**REDAÇÃO ANTERIOR:**

"Art. 20. A Comarca de Macapá é composta de 29 (vinte e nove) Varas e 01 (uma) Turma Recursal, distribuídas na forma a seguir:

05 (seis) Varas Cíveis e de Fazenda Pública;  
04 (quatro) Varas de Família, Órfãos e Sucessões;  
03 (três) Varas de Competência Criminal Geral;  
01 (uma) Vara de Competência Criminal Geral e de Auditoria Militar;  
02 (duas) Varas de Tribunal do Júri;  
01 (uma) Vara de Execução Penal;  
01 (uma) Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas;  
01 (uma) Vara da Infância e da Juventude;  
01 (uma) Vara de Mediação e Conciliação;  
01 (uma) Vara de Juizado Especial Criminal;  
01 (uma) Vara de Juizado de Violência Doméstica;  
03 (três) Varas de Juizados Especiais Cíveis Centrais;  
01 (uma) Vara de Juizado Especial Cível Zona Norte;  
01 (uma) Vara de Juizado Especial Cível Zona Sul;  
01 (uma) Vara de Juizado Especial da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; (por instalar)  
01 (uma) Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública;  
01 (uma) Turma Recursal dos Juizados Especiais. (AC)

ACRESCENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2012.

§ 1º REVOGADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2012.

§ 2º Os Juizes do Tribunal do Júri também presidirão a instrução criminal. (NR)

§ 3º A Turma Recursal dos Juizados Especiais é competente para o processamento e o julgamento dos Mandados de Segurança, Habeas Corpus e recursos oriundos do Sistema de Juizados Especiais de todo o Estado do Amapá e será composta por 04 (quatro) Juizes de Direito de Entrância Final, que atuarão em caráter permanente na referida Unidade Judiciária, em colegiado, sob a presidência de um deles. (AC) ACRESCENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2012."

Art. 32. Os 03 (três) Juizes do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá terão as competências previstas na Lei 8.069, de 13 de junho de 1990, assim distribuídas a cada um deles:

I - Criminal: 01 (um) Juiz exclusivamente para acompanhar no âmbito do Conselho Tutelar de Macapá, os atos praticados por crianças e para processar e julgar os feitos relativos a atos infracionais cometidos por adolescentes, no âmbito da jurisdição da capital;

II - Cível e Administrativa: 01 (um) Juiz competente exclusivamente para processar e julgar pleitos administrativos e litígios de natureza cível, que não estejam afetos à competência dos Juizes de Família;

III - Políticas Públicas e Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade: 01 (um) Juiz exclusivamente para:

a) aplicação e deliberação sobre as políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente no âmbito da jurisdição da capital e coordenação dessas atividades em todo o Estado do Amapá;

b) execução de todas as medidas aplicadas pelos demais Juizes do Juizado da Infância e da Juventude da capital e especificamente das medidas de internação e de semiliberdade fixadas pelos demais Juizes do Estado cuja Comarca não disponha dos respectivos centros específicos;

c) coordenação das atividades de todos os Juizes que detêm as competências da Lei nº 8.069/90, uniformizando orientações e rotinas, de acordo com a demanda judicial e extrajudicial do Estado, com o propósito de imprimir efetividade ao referido Estatuto.

§ 1º Os Juizes das Varas da Infância e da Juventude das Comarcas de Santana e Laranjal do Jari e os Juizes das Varas Cíveis terão as competências plenas previstas na Lei 8.069, de 13 de junho de 1990.

§ 2º A critério do Juízo originário, quando as peculiaridades do caso concreto recomendarem, poderão ser encaminhadas outras medidas socioeducativas para execução e acompanhamento no Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá.

§ 3º O Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá funcionará com Secretarias independentes, para cada uma das competências previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo."

**REDAÇÃO ANTERIOR:**

"Art. 32. Terá o Juiz da Vara da Infância e da Juventude a competência prevista na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990."

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 26 de outubro de 2012

*Carlos Camilo Góes Capiberibe*  
 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
 Governador

# DECRETOS

DECRETO Nº 3976 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Declara em situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a área dos Municípios de Amapá e de Tartarugalzinho, que compreendem a Reserva Biológica do Lago Piratuba, afetada por Desastre Tipificado como: Incêndio Florestal - COBRADÉ nº 2.3.2.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXI, da Constituição do Estado do Amapá, e/c pelo inciso VII do Artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil e o contido no Ofício nº 133/CEDEC-AP, na Nota Técnica Sobre a Ocorrência de Incêndios e no Ofício nº 027/2012 - Reserva Biológica do Lago Piratuba, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e,

- Considerando que foram identificados vários focos de incêndio atingindo as porções centro-oeste, noroeste e sul da reserva consumindo cerca de 2 mil hectares em apenas quatro dias, avançando a uma velocidade de 2km por dia;

- Considerando que a localização da maior "cabeca do incêndio", a distância entre os demais focos e o baixo nível dos lagos dificultam o deslocamento de tropas para fazer o combate;

- Considerando que a organização de uma resposta efetiva, necessita essencialmente de apoio aéreo por helicópteros e no Estado do Amapá não há nenhuma aeronave com as especificações necessárias à atividade e a alocação de demais recursos envolve a articulação de várias agências governamentais;

- Considerando que as condições de acesso e a forma de combate ao incêndio necessitam ser suplementados e carecem de abastecimento de gêneros alimentícios, água potável, combustíveis, medicamentos e atendimento médico-hospitalar aos respondentes; e

- Considerando, ainda, o disposto no Art. 3º, letras "a" e "b", § 1º, incisos I e II e o § 2º; Art. 4º, § 1º inciso II e § 3º inciso IV, tudo da Instrução Normativa nº 1 de 24 de agosto de 2012, do Ministro de Estado da Integração Nacional, a intensidade do desastre na Reserva Biológica do Lago Piratuba foi classificada como de Nível I.

**DECRETA:**

Art. 1º A existência de situação anormal provocada por desastre

e caracterizada como Situação de Emergência nas áreas dos Municípios de Amapá e Tartarugalzinho que compreendem a Reserva Biológica do Lago Piratuba.

§ 1º A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no relatório anexo a este Decreto.

§ 2º As atividades de resposta serão Coordenadas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AP.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional e pela Secretaria Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível Estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) dias.

Macapá, 26 de outubro de 2012

*Carlos Camilo Góes Capiberibe*  
 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 3977 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 0960, de 30 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Exonerar Elcio José de Souza Ferreira do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F65-4, da Amapá Previdência.

Macapá, 26 de outubro de 2012

*Carlos Camilo Góes Capiberibe*  
 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 3978 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Fábio da Silva Fonseca  
 Diretor  
 Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
 Chefe da Divisão Administrativa  
 Leila Lima de Almeida  
 Chefe da Divisão de Comercialização  
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
 Chefe da Divisão Industrial  
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
 Imprensa Oficiais  
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
 Bairro São Lázaro Macapá-AP  
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
 DAS 07:30 às 12:00 horas  
 DAS 14:30 às 18:00 horas

Nomear Fabíola de Castro Ferreira para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 26 de outubro de 2012

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3979 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996 e 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 755/2012-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar Raimunda Jaqueline Sales Rodrigues da função comissionada de Secretário Administrativo/PAC, Código CDI-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de outubro de 2012.

Macapá, 26 de outubro de 2012

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3980 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996 e 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 755/2012-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Cristiane Dias da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe GGM 22, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/PAC, Código CDI-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de outubro de 2012.

Macapá, 26 de outubro de 2012

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3981 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4955, de 21/10/11 e 0012, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 758/2012-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Exonerar Alessandra Gomes do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Programa de Desenvolvimento do Turismo -

PRODETUR NACIONAL AMAPÁ", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo.

Macapá, 26 de outubro de 2012

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3982 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 758/2012-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e da função comissionada da Secretaria de Estado do Turismo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Manoel Nazareno Siqueira e Silva	Assessor Jurídico	CDS-2
Andryo William dos Santos Pereira	Chefe da Unidade de Informática/NSP	CDS-1
Jisele Santana Alves	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP	CDS-1
Maria Madolena de Souza Barbosa	Chefe da Seção de Pessoal/DAA	CDI-2

Macapá, 26 de outubro de 2012

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3983 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 758/2012-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Nomear Erlení Guedes da Conceição, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Pessoal/DAA, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Turismo.

Macapá, 26 de outubro de 2012

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3984 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2305/2012-SESA,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3387, de 31 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5301, de 31 de agosto de 2012, que nomeou Marcia Maria Gurgel Rodrigues Barrera para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico para Estrutura Física e Parque Tecnológico das Unidades de Saúde do Projeto "Apoio Técnico à Coordenadoria de Assistência Hospitalar, para Monitoramento e Avaliação de Produtividade e de Plantões e Sobreavisos", da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 26 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

### Órgãos Estratégicos de Execução

#### Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS do objeto abaixo identificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 12 de NOVEMBRO de 2012, com início às 09h, na sala da CPL/DAPMAP:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012-CPL/PMAP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beiril, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para: [licitacao.pmap@ig.com.br](mailto:licitacao.pmap@ig.com.br).

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2012.

  
JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR – MAJ PM  
Pregoeiro da PMAP

#### Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 093/12-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Ofício nº 227/12-SEPI,

#### RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor DIONÍSIO DOS SANTOS CARIPUNAS, Assessor Nível II, Código CDS-2 lotado na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, a fim de

acompanhar uma equipe de técnicos da CEA que irão fazer vistorias nos grupos geradores das Aldeias do Santa Izabel, Kumarumã e Kumené, no período de 23 a 29.10.12.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2012.

  
DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES  
Chefe de Gabinete do Governador

### Secretarias de Estado

#### Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 516/10-2012-DRH/SEAD.

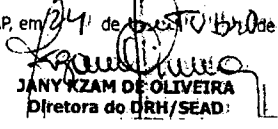
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Edilamar Quaresma da Silva  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 308846  
QUINQUÊNIO : 27/03/1999 a 24/03/2004  
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2012 e 01 a 28/02/2013  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 55909/2012

SERVIDOR(A) : Adervan Frans Guimarães Mira  
CARGO : Técnico em Informática  
MATRÍCULA : 832022  
QUINQUÊNIO : 01/10/1996 a 29/09/2001  
PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2013  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 67357/2012.

Macapá-AP, em 24 de outubro de 2012:

  
JANYKZAM DE OLIVEIRA  
Diretora do DRH/SEAD

#### Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA  
(P) Nº 047/2012 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Art: 1º - Designar o servidor KLEBER NAZARENO DA SILVA FARIAS, Agente Administrativo, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de BELÉM/PA, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participar do Curso de Pregão Presencial e Eletrônico - Formação e reciclagem de Pregoeiros em conformidade com as principais decisões do TCU, com mais recentes alterações legislativas e com as novidades dos Sistemas Eletrônicos; no período de 16 a 17/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 11 de outubro de 2012:

  
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA  
(P) Nº 049/2012 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:









Art. 1º - DESIGNAR o Servidor CLAUDIO UCHOA AMORAS - Gerente de Sub-grupo de Licenciamento Ambiental - CDS-02 para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de realizar vistoria de Gestão Ambiental nas obras de acesso à Ponte Binacional, no período de 23 a 25/10/2012.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 24 DE OUTUBRO DE 2012

LUCIANO SOLELLA CONCEIÇÃO  
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA nº 197/2012

O Secretário de Estado de Transportes - SETRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0956 de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá em 07/02/2011 e,

Considerando, o Termo de Compromisso nº 001/2012-GEA, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, cujo objetivo é viabilizar a conexão de cabo de fibra óptica entre Macapá e Fortaleza, através da Guiana Francesa

Considerando, a Autorização em Caráter Excepcional expedida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT à Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, para início das obras/serviços de implantação de cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-156 no Estado do Amapá e.

Considerando, a existência da Autorização de Supressão de Vegetação nº 432/2010-IBAMA, vinculada a Licença de instalação nº 326/2005 - IBAMA, concedida ao Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, a realizar a supressão de vegetação na Faixa de Domínio da Rodov BR-156/AP, 70m de largura, entre os Km 577,99 ao Km 743,73, com estrita observância às condicionantes previstas na Autorização de Supressão de Vegetação nº 432/2010 - IBAMA, conferida ao Governo do Estado do Amapá, por meio desta Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROCQUE  
Secretário de Estado de Transportes

**Meio-Ambiente**  
Grayton Tavares Toledo

JUSTIFICATIVA Nº 023/2012-CPL/SEMA

Homologo na forma da Lei

Macapá-AP, 15/09/2012

GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/11

PROCESSO: 32.000-0419/2012

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO: AMAUTO - AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA. - CNPJ: 04.830.139/0001-13

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVISÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS MITSUBISHI L-200 GL 4X4, PLACA: NEM-4988, NEM-5008, NEM-5228 E NEM-5258.

VALOR: RS 4.791,72 (Quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto ou atividade: 2252, Fonte: 0240, Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica.

Senhor Secretário,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa AMAUTO-AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA. - CNPJ: 04.830.139/0001/13, referente a 2ª revisão de fábrica (10.000 Km) dos veículos acima citados, conforme descrito no MEMO nº. 034/12-NAF/SEMA de 11/09/2012 às fls. 01 do processo em epígrafe.

Art. 24 "É dispensável a licitação:

[...]

XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

E visando custear o serviço de revisão do veículo MITSUBISHI L-200 GL 4X4, PLACA: NEM-4988, NEM-5008, NEM-5228 e NEM-5258, deu-se a presente dispensa em razão do referido veículo estar na garantia, em que a assistência técnica é prestada pela empresa favorecida que é a concessionária representante da montadora MITSUBISHI MOTORS - MMC.

AUTOMOTORES DO BRASIL S/A, fabricante como comprova na cópia do Registro de Garantia do veículo anexado nos autos.

Nessas circunstâncias, a condição mais vantajosa vincula a responsabilidade do fabricante, ou representante pelo correto funcionamento da máquina, principal interesse da Administração, e não somente, a oferta de menor preço, segundo entendimento do notável magistrado Jessé Torres Júnior.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei citada.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2012.

Paulo Roberto da Costa Guimarães  
PALLO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES  
Presidente da CPL/SEMA  
Portaria nº 024/2012

**Turismo**  
Helena Pereira Colares

PORTARIA (P) Nº 045/2012 - SETUR  
A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011, e  
Considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93 e o que consta no Memo nº 097/2012 - DPT/SETUR-AP

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os coordenadores do Evento Amazontech 2012 que se realizará no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, no Complexo Meio do Mundo

\*COORDENAÇÃO GERAL  
ELISANDRA Mª PEREIRA GONÇALVES - Coordenadora Geral (PRODETUR)  
PATRICIA CRISTINA CUNHA - Vice Coordenadora (DPT)  
MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA - Vice Coordenador (DDT)

\*AÇÕES  
Encontro de Gestores de Turismo da Amazônia Legal  
PATRICIA CRISTINA SOUZA DA CUNHA - Coordenadora (DPT)

-Receptivo no Aeroporto Internacional de Macapá e Pesquisa de Demanda de Opinião.

MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA - Coordenador (DDT)

-Organização, coordenação, montagem e ambientação do Espaço Portal dos Estados  
ALCIANI SILVA PACHECO - Coordenadora (PRODETUR)

-Coordenação do centro de informação turística e apoio quanto à realização dos Cursos de capacitação  
OSÉAS PANTOJA FERREIRA - Coordenador (REV)

Art. 2º - De-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2012

Sandro Bello Barriga  
Secretário Interino - SETUR

PORTARIA (P) Nº 046/2012 - SETUR  
A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011: e

Considerando o Capítulo VI, Art. 48; § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 030/2012 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elisandra Maria Pereira Gonçalves (PRODETUR/AP), para se deslocar da sede de suas atribuições e Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 28 a 31/10/2012, para participar do XXV CHIAT - Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo, da reunião da Confederação Nacional do Turismo (CNTur) e da reunião da Associação Brasileira das Entidades e Empresas de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo (ABRESI)

Art. 2º - Determinar que a Coordenação Regional de Serviços Turísticos fique subordinada hierarquicamente ao Gabinete da Secretária de Estado do Turismo, para garantir maior agilidade na tomada de decisão dos trabalhos a serem realizados.

Art. 3º - De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2012.

Sandro Bello Barriga  
Secretário Interino/SETUR

**Trabalho e Empreendedorismo**  
Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº. 091/2012-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 0048/2012 - CT-SETE, de 26 de Junho de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores, Macdovel Júnior Campos Alves, Chefe de Gabinete, código CDS-3 e Naldima Maria Flexa (Coordenadora do Trabalho), código CDS-3, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Vitória do Jari, nos dias 28 a 29/06/2012, para realizar uma visita técnica do monitoramento e implantação do PROJÓVEM, desenvolvida pela prefeitura daquele município com cooperação técnica desta SETE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE

ESTADO DO TRABALHO  
EMPREENDEDORISMO, em 28/06/2012.

Sivaldo da Silva Brito  
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 104/2012 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº. 123/2012 -CE/SETE, de 12 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Homologar o servidor Raimundo Tavares de Lima Filho, Gerente de Núcleo Coordenadoria de Empreendedorismo Cód - CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-Ap, até o município de Porto Grande no dia 13/09/12, onde o mesmo dará suporte na palestra voltada a Atendimento ao Cliente e Manipulação de Alimentos, que acontecerá as 8:00h na Câmara dos Vereadores de Porto Grande.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 12 de setembro de 2012.

José Pantoja Filho  
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo em exercício

PORTARIA Nº. 108/2012 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº. 057/2012 – NAPF/SETE, de 03 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor Raimundo Tavares de Lima Filho - Gerente de Núcleo Coordenadoria de Empreendedorismo, Cód. CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-Ap, até Brasília-DF, no período de 30/10/12 a 05/11/12, o mesmo participará da Feira Nacional de Artesanato, com objetivo da participação, acompanhamento e coordenação do processo de comercialização e exposição no respectivo evento junto aos artesãos que representarão o Estado do Amapá.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 17 de outubro de 2012

Sivaldo da Silva Brito  
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 109/2012 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº. 192/2012 – CT/SETE, de 11 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora Naldina Maria Nascimento Flexa, Coordenadora da Coordenadoria de Trabalho - Cód.

CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-Ap, até Brasília-DF, no período de 29/10 a 01/11/12, pra tratar de assuntos referentes ao Plano de Trabalho-PT2011/2012 do PLANTEQ, Convênio 053/2006-CODEFAT/MTE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 22 de outubro de 2012.

Sivaldo da Silva Brito  
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

ERRATA Nº 009/2012/SETE

INSTRUMENTO: Extrato do Contrato nº 015/2011/SETE.

DO TÍTULO:

Onde se lê: "C. M. RODRIGUES SERVIÇOS LTDA - ME".

Leia-se: "J. L. DA SILVA FERREIRA".

DO OBJETO:

Onde se lê: "serviços no apoio administrativo".

Leia-se: "contratação de mão de obra/gerais".

DATA DE ASSINATURA:

Onde se lê: "10 de novembro de 2011"

Leia-se: "02 de dezembro de 2011".

Macapá, 22 de outubro de 2012.

Sivaldo da Silva Brito  
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2012-CEL/SETE

A Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE, com sede na Rua Leopoldo Machado, 3055, Bairro do Trem, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA da data do Pregão Eletrônico nº. 011/2012, onde se lê: "realizará no dia 10/11/2012", às 14:00 horas, leia-se: "realizará no dia 09/11/2012", às 08:00 horas.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2012.

ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES  
PREGOIRO/SETE

Desenvolvimento Rural

Paulo Roberto Nunes (interino)

EXTRATO

CONVÊNIO nº 17/2012 QUE ENTRE S CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPIAACAM, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAF PARA OS FINS NELE DECLARADOS..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1 - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 226, Incisos de I a VI da Lei nº 8.566/93 e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterização neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

1 - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, para execução do preparo mecanizado de 20 (vinte e oito) hectares; aquisição de insumos de Fundação (Caciano colonico + Fuzeto + FTE BR 12) insumo e defensivos para plantio que se destinam a implantação do programa territorial da Agricultura Familiar e Floresta - PROTAF, para atender 88 (oitenta e oito) produtores, correspondentes a safra agrícola de 2012/2013, conforme Termo de Referência Técnica - Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

1 - O presente instrumento terá vigência de 08 (oito) meses, a contar de 16/10/2012 até 16/06/2013, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 542.901,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e um reais), oriundas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - FRAP pela linha de financiamento não reembolsável de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - lherados de acordo com o Cronograma

de desempenho parte integrante deste

CLÁUSULA DECIMA - DA PUBLICAÇÃO:

1 - Este Convênio deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias, conforme prevê o parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO:

1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo as partes CONVÊNIENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de quaisquer outro privilegiado que seja.

Macapá, 16 de outubro de 2012

PAULO ROBERTO NUNES  
Secretário Interino/SDR

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº. 013/2012 - CPL/SDR

Ratifico nos termos da Lei.  
Macapá 19/10/2012

Paulo Roberto Nunes  
Secretário Interino - SDR

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 inc. II e Art. 13 inc. VI da Lei

8.666/93 e suas alterações posteriores

FIRMA ADJUDICADA: CENTRO EQUATORIAL DE JURISMO

AMBIENTAL AMAZÔNICO LTDA-ME (Ceta Ecotel).

OBJETO: Contratação de espaço, serviços de café e almoço

FONTE 0101 - NATI'REZA: 3390.34 - PROGRAMA DF

TRABALHO 20 122 0780 2521

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Submeto a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, tendo como adjudicada a Empresa, CENTRO EQUATORIAL DE TURISMO AMBIENTAL AMAZÔNICO LTDA-ME, objetivando a contratação dos serviços de aluguel de salão climatizado, serviço de coffee break básico, almoço água e café, para esta Secretaria. Considerando que a empresa adjudicada é a única que atende o método de imersão (sendo necessário que o local esteja situado fora do centro urbano de Macapá), onde evitará a dispersão dos participantes.

A contratação direta por dispensa de licitação, dos serviços supramencionados, decorre da necessidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, que estará promovendo um Seminário Técnico para o Fórum sobre escoamento da produção, para 50 participantes, nos dias 24 e 25/10/2012. Portanto, havendo inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25 inciso II c/c Art. 13 VI da Lei 8.666/83 e suas alterações posteriores, caracterizando Inexigibilidade de Licitação.

Isto posto, nos leva a afirmar ser de maior importância para o sucesso dos serviços, cujo valor, se encontra de acordo com os praticados e vantajoso para a Administração Pública.

Peias razões aqui expostas visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa para homologação e posterior publicação em cumprimento ao que preceitua o Art 26 da Lei nº 8.666/93

Macapá, 19 de outubro de 2012.

Edilson de Souza Silva  
Presidente da CPL-SDR

Infraestrutura

Joel Banha Picança

PORTARIA  
(P) 145/2012-AP/SE/SEINF

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da Memorando nº. 113/2012-GAB/SEINF.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 087/2012-GAB/SEINF, que criou a Comissão, com objetivo de realizar licitações, na modalidade Pregão designando os servidores abaixo relacionados, a contar de 19 de outubro de 2012, sendo:

- TIULARES.
  - Jandré Gibson Silva - Analista em Infraestrutura - Engº Civil
  - Marcus Vinoccius Peres da Silva - Analista em Infraestrutura - Eng. Civil
  - José Artur Ferreira Barros - Administrador
- SUPLENTES
  - Washington Luiz Peres Marques - Gerente de Núcleo - Engº Civil
  - Edilson Cordeiro Pena - Engenheiro Civil
  - Marcus Rocha de Andrade Júnior - Analista em Infraestrutura - Engº Civil

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
em Macapá, 19/10/2012

EDIVAN BARROS DE ANDRADE  
SECRETÁRIO

**Autarquias Estaduais**

**Amprev**

**Elcio José de Souza Ferreira**

**PORTARIA Nº. 163/2012 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 041/2012 - DMP/AMPREV:

**RESOLVE:**

Designar o servidor Danilo Grazielo Oliveira dos Santos, Assessor de Diretoria, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio, durante o impedimento do Titular, Isan da Costa Oliveira Júnior, no período de 05/11 à 04/12/2012 Devido seu gozo de férias regulamentares

Macapá, 23 de outubro 2012

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

**PORTARIA Nº. 164/2012 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 194/2012 - GAB/AMPREV;

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora Cláudia de Cássia da Silva Dias, Coordenador Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria de Benefício e Fiscalização, durante o impedimento do Titular, Alessandra de Jesus de Araújo, no período de 22 à 26/10/2012.

Macapá, 23 de outubro 2012

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

**PORTARIA Nº. 165/2012 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 195/2012 - GAB/AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar a servidora Ana Rute Lacerda da Rocha Nascimento de Almeida, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder acumulativamente pela Gerência Administrativa e Financeira, durante o impedimento da Titular, Elisabete Maria Serra Penafort Santana, no período de 24 à 27/10/2012.

Macapá, 23 de outubro 2012

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

**PORTARIA Nº. 166/2012 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 193/2012 - GAB/AMPREV:

**RESOLVE:**

Homologar a designação do servidor José Maria Fernandes dos Santos, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no dia 18/10/2012. Com objetivo de buscar o palestrante que ministrou o curso de Fundamentos de Gestão de Qualidade, no período de 18 à 20/10/2012, para os servidores desta Instituição Previdenciária.

Macapá, 23 de outubro 2012

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA Nº 136 de 10 de setembro de 2012.**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2012.07.0846P DIBEF/AMPREV, de 24/07/2012, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor**

Nome do ex-servidor: JOSÉ UBIRAJARA DA SILVA, matrícula nº 840360; Cargo: Médico, Classe: 3ª, Padrão: I, CPF nº 013.962.262-49; Data do Óbito: 18/06/2012; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

**Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 18/06/2012 – data do óbito**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

**Dados do(s) pensionista(s)**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ESMERALDA TAVORA DA SILVA	Cônjuge	Vitalício	33,33
HANNA CRISTINA PACHECO DA SILVA	Filho (a)	Temporária	33,33
ADRIELLY DE PAULA SILVA DA SILVA	Filho (a)	Temporária	33,33

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º; 26 § 1º; 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá, 10 de setembro de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da Amapá Previdência

**JUSTIFICATIVA Nº. 11/ 2012 - PROJUR/AMPREV**

Homologo na forma da Lei  
Macapá, 23/10/2012

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO: 2012.61.1000848PA – AMPREV  
ASSUNTO: Celebração do primeiro Termo Aditivo ao contrato nº017/2011.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93.  
FAVORECIDO: ALFA & OMEGA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME.  
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SETIMA – DO PREÇO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “As despesas decorrentes da prestação dos serviços em alusão correrão a conta do programa de trabalho do Amapá Previdência 09.122.0001.2001, elemento de Despesa 3390.39.00.00-

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica”, e Sub Elemento:3390.39.19.00- Manutenção e Conservação de veículos.

Senhor Diretor Presidente, justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o disposto na cláusula segunda do contrato em epígrafe, em favor da empresa ALFA & OMEGA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME tendo por finalidade a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011/AMPREV, a fim de alteração contratual- alteração do valor original em 25%, passando para R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Justifica-se a referida alteração contratual- aos custos adicionais que esta instituições previdenciária estava obtendo com os veículos, pois muitos sempre davam problemas e precisavam de concertos com isso geravam um alto gasto que já estava ultrapassando o valor permitido.

Ademais, o respaldo legal encontra-se consubstanciado no Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e na cláusula Segunda do Contrato nº 012/2011-AMPREV.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares que norteiam a Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o artigo 26 do Diploma acima mencionado.

Macapá/AP, 23 de Outubro de 2012

Deniz Chaves Almeida  
Procurador Jurídico em Substituição/AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0076 de 03 de janeiro de 2011.

**Resolve**

Formar sem efeito a publicação do Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011-AMPREV e a empresa ALFA E OMEGA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA publicado no diário oficial nº 5298 com circulação em 28 de agosto de 2012

Macapá, 26 de setembro de 2012

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

**ERRATA**

Na Portaria nº. 161/2012-AMPREV, de 19 de outubro de 2012, publicado no DOE nº. 5335, de 24 de outubro de 2012, na pag.19:

**ONDE SE LÊ:** "...Comissão responsável pela apuração de relato..."

**LEIA-SE:** "...Comissão de Sindicância responsável pela apuração de relato..."

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor Presidente da AMPREV

**Adap**

**Ivana Maria Antunes Moreira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº. 019/2012-ADAP**

**Processo nº. 2000.225/2012 – ADAP**

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, estando a sessão pública marcada para as 08h30min, do dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Coordenadoria de Aquisições (trazer pen drive), no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro.

Macapá, 26 de outubro de 2012.

Raimundo Alex Gomes da Silva  
Pregoeiro/ADAP

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº. 019/2012-ADAP**

A Agência de Desenvolvimento do Amapá, através de seu pregoeiro, Raimundo Alex Gomes da Silva, comunica que o

Pregão Presencial n.º 019/2012-ADAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (óleo diesel comum e gasolina comum), foi declarado fracassado.

Macapá, 26 de outubro de 2012.

Raimundo Alex Gomes da Silva  
Pregoeiro/ADAP

**Detran**

**Francisco Sávio Alves Pinto**

PORTARIA N.º 492/2012 – DETRAN/AP  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo N.º 014.008651/2012, MEMO n.º 082/ 2012– COTEC/ DETRAN-AP

**RESOLVE:**

ART 1º - DESIGNAR o servidor FABIO FERNANDES FALCAO, Coordenador de Tecnologia – FGS-3, da sede de suas atividades funcionais Macapá/AP até a cidade de Vitória/ ES, com o objetivo de conhecer Parque Tecnológico (Sistemas) do DETRAN da referida cidade, no período de 20 a 23 de novembro de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA N.º 0494/2012 – DETRAN/AP  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.008715/2012 - Memo. n.º 212/ 2012– CAF/ DETRAN/ AP.

**RESOLVE:**

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores SANDRA DE NAZARÉ PORTAL DE MELO, Coordenadora Administrativo-Financeira, FGS-3, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe de Unidade de Transportes, FGS-1 e ROBELINO DA SILVA DAVID, Responsável por Atividade Nivel III, FGI-3, da sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até ao Município de Laranjal do Jari/AP, com o objetivo de verificar a regularização do terreno para construção do prédio do CIRETRAN-LJ, nos dias 16 e 17 de outubro de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/ AP

PORTARIA N.º 0495/ 2012– DETRAN/AP  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo 014.008439/2012 - Memo. n.º 162/2012– COP/ DETRAN/AP,

**RESOLVE:**

ART.1º Retificar a Portaria 479/ 2012, de 18 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 5333 de 22 de outubro de 2012, que passa a vigorar

com a seguinte alteração:

Onde se lê: "JANDER WILKER DA SILVA VALENTE, Examinador"

Leia-se: "JANDER WILKER DA SILVA VALENTE, Administrador".

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA N.º 0483/2012- DETRAN**

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93,

Considerando o teor do Memo. n.º 155/2012-CPAD/Corregedoria/DETRAN, concernente a solicitação de substituição do servidor CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, membro da comissão de processo administrativo disciplinar, constituída pela Portaria n.º 0191/2012-DETRAN.

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, lotado na Corregedoria/DETRAN, para, em substituição ao servidor supramencionado integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 0191/2012-DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5226, do dia 15/05/2012.

II – Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 207/2012-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados do CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012-CPL/DETRAN, referente à contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota deste Departamento, pelo motivo de haver VICIOS INSANÁVEIS.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2012.

Enivaldo Balleiro Machado  
Pregoeiro do DETRAN/AP

**ERRATA**

O Extrato da Ata de Registro de Preço de n.º 016/2012-DETRAN/AP, referente ao Pregão n.º 015/2012-CPL/DETRAN/AP publicado no Diário Oficial do estado n.º 5.324 datado do dia 08 de outubro de 2012 está com incorreções nos valores dos lotes n.º 06 e n.º 09 e não foi incluso o lote n.º 08 na referida Ata.

Onde se lê:

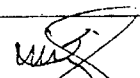
Lote	Descrição	Und	Qty	Marca	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
06	Bonê personalizado em tecido tectel nas cores amarelo e branco com fecho de contato tipo velcro, com layout de cada ação ou projeto	Und	2.830	Virtude Industrial	7,91	23.385,30
	Camisa personalizada em malha PV 33% algodão e					

09	67 poliéster; nas cores branco, amarelo e preto. Gola careca nos tamanhos e punho nas mangas ( P, M, G e GG ).	Und	3.330	Virtude Industrial	9,85	32.800,00
10	Caneta retrátil tamanho 135 x 14 mm, acionamento de pressão no pulsador, corpo plástico cinza metálico. Clip, acionador e ponteira de metal na cor prata, personalizada na cor amarelo, com apoio emborrachado na cor amarelo. gravação silkscreen em uma cor e acondicionada em saco plástico individual.	Und	15000	Virtude Industrial	1,30	19.500,00
14	Chaveiro Flasch com e sem cordão	Und	15.500	Virtude Industrial	2,50	38.750,00
19	Aquisição e instalação de Outdoor. Quantidade: 40. Formato: 3 x 9 M. Confecção impressão digital em papel couchê 115gramas com colocação em local determinado pela administração.	Und	90	Virtude Industrial	684,00	61.560,00
26	Aquisição sacolinha de lixo em TNT para veículo medindo 27 cm x 20 cm com layout de cada ação ou projeto	Und	35000	Virtude Industrial	1,20	42.000,00
<b>Total</b>						<b>237.795,30</b>

Leia-se:

Lote	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
06	Bonê personalizado em tecido tectel nas cores amarelo e branco com fecho de contato tipo velcro, com layout de cada ação ou projeto	Und	2.830	Virtude Industrial	7,91	22.385,30
	Camisa gola Polo personalizada em malha PV 33%, algodão e 67% poliéster; com gola tipo					

08	polo, dois botões para fechamento, sem bolso, e punhos nas mangas nas cores brancas, amarelo e preto e estampada de acordo com cada ação a ser solicitadas nos tamanhos ( P, M, G, GG e XGG ).	Und	1.100	Virtude Industrial	18,00	19.800,00
09	Camisa personalizada em malha PV 33% algodão e 67 poliéster; nas cores branco, amarelo e preto. Gola careca nos tamanhos e punho nas mangas ( P, M, G e GG ).	Und	3.330	Virtude Industrial	9,85	32.800,50
10	Caneta retrátil, tamanho 135 x 14 mm, acionamento de pressão no pulsador, corpo plástico cinza metálico. Clip, acionador e ponteira de metal na cor prata, personalizada na cor amarelo com apoio emborrachado na cor amarelo. gravação silkscreen em uma cor e acondicionada em saco plástico individual.	Und	15000	Virtude Industrial	1,30	19.500,00
14	Chaveiro Flasch com e sem cordão	Und	15.500	Virtude Industrial	2,50	38.750,00
19	Aquisição e instalação de Outdoor. Quantidade: 40. Formato: 3 x 9 M. Confecção impressão digital em papel couchê 115gramas com colocação em local determinado pela administração.	Und	90	Virtude Industrial	684,00	61.560,00
26	Aquisição sacolinha de lixo em TNT para veículo medindo 27 cm x 20 cm com layout de cada ação ou projeto	Und	35000	Virtude Industrial	1,20	42.000,00
<b>Total</b>						<b>236.795,80</b>

  
**FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor-Presidente Detran-AP

**Diagro**

**Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)**

**PORTARIA Nº096/2012-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº0169/2012-CODA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora MELISSA DOS REIS FREITAS, Médica Veterinária, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário, para ser a Responsável no âmbito Estadual, pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA.

Art. 2º. Fica Revogada a Portaria nº 082/2009-DIAGRO, de 06 de Agosto de 2009.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 20 de Julho de 2012.

  
**MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAUJO**  
 Engenheiro Agrônomo  
 Diretor - Presidente/Interino

**PORTARIA Nº097/2012-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº0113/2012-UNER/NORTE/OESTE/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar nas Unidades Locais de Saúde Animal e Vegetal, os Servidores abaixo relacionados de acordo com respectivas Áreas de Lotação.

**PORTO GRANDE (AL II)**

ALAN BRASIL PONCIANO DE SOUZA  
 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
 FRANCISCO EDIO LIMA SOUZA  
 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

**SERRA DO NAVIO (AL II)**


JOSÉ VILMAR SILVA  
 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

**OIAPOQUE (AL I)**

FRANCIMAR SATYRO G. JUNIOR  
 FISCAL AGROPECUÁRIO

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 20 de Julho de 2012.

  
**MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAUJO**  
 Engenheiro Agrônomo  
 Diretor - Presidente/Interino

**PORTARIA Nº 098/2012-DIAGRO**

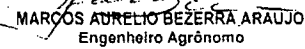
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, de conformidade com o contido no Memo. Nº 172/2012-CODA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento das Servidoras: ELIZETHE ALFAIA LACERDA, Fiscal Agropecuário e ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Brasília/DF, com a finalidade de fazer Treinamento para utilização da PGA (Plataforma de Gestão Agropecuária) incluindo emissão de GTA (Guia de Transito Animal), no período de 23 a 27/07/2012.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2012

  
**MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAUJO**  
 Engenheiro Agrônomo  
 Diretor - Presidente/Interino.

**PORTARIA Nº 099/2012-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, de conformidade com o contido no Memo. Nº 107/2012-UNER/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da Servidora: NADNAMARA RABELO SILVA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari, até

Macapá, com a finalidade de Trazer o veículo FORD RANGER Placa NEP 4984 para fazer manutenção, no período de 09 a 11/07/2012.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 26 de Julho de 2012

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino.

**PORTARIA**  
Nº 100/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, de conformidade com o contido no Memo. Nº 060/2012-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar a designação do Servidor: ODONEI MOIA DE ALMEIDA, Médico Veterinário, ocupante do cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário, para responder pela Gerencia do Núcleo de Inspeção de Produto de Origem Animal, durante o impedimento do titular ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, que se encontra a disposição da 49ª Exploteira, no período de 26/06 a 12/09/2012, de acordo com Ofício nº 486/2012-GAB/DSDR.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2012

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino.

**PORTARIA**  
Nº 101/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº 060-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal, do Município de Laranjal do Jari, de acordo com sua Área de Lotação, o Servidor HERCULES MENEZES DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuário

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 14 de Agosto de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino

**PORTARIA**  
Nº 102/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº 220/2012-CIPOA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Transferir de acordo com sua área de lotação a Servidora PATRICIA VANESSA CHAGAS PERES, Médica Veterinária, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário, do Matadouro do FRIMAP, para UVL de Santana, onde passará desempenhar suas atividades funcionais.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 14 de Agosto de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino

**PORTARIA**  
Nº 103/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012.

**ERRATA:**

ERRATA da Portaria nº 094/2012-GAB/DIAGRO, de 06 de Julho de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5267, de 13 de Julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE 08 A 14/07/2012.

LEIA-SE:

PERÍODO DE 08 A 15/07/2012.

Macapá-AP, 04 de Setembro de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino.

**PORTARIA**  
Nº 105/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767, de 12 de Março de 2012, tendo em vista o teor do Memo nº 073/2012-CAF/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder adiantamento em nome do servidor: JOSÉ ROSA DE ALMEIDA, Responsável pelo Grupo de Atividade de serviços Gerais e Transporte, Nível III, código FGI-3, RG. Nº 207.399-SSP/AP e CIC: 241.399.122-00, pertencente ao Quadro do Extinto Território Federal do Amapá no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados para custear despesas de pronto pagamento com Material de Consumo, Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através desta DIAGRO.

Art. 2º. O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de 60 (Sessenta Dias) a contar de 02/10 a 02/12/2012.

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos: (0240), Programa de Trabalho 20.122.0001.2001: elemento de despesa 3390.30 - Material de Consumo, R\$1.000,00 (Um Mil Reais) e elemento de despesas 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa jurídica, R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 4º. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta a Coordenadora de Administração e Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término da data de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 02 de Outubro de 2012

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor-Presidente/Interino

**PORTARIA**  
Nº 106/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto nº 0767, de 12 de Março de 2012 e o Art. 9º da Lei Estadual nº 869 de 31 de Dezembro de 2004.

Considerando as diretrizes do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) definidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com vistas à implementação do Programa em todo o Território Nacional, conforme o estabelecido pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;

Considerando o Decreto nº 5741 de 30 de março de 2006;

Considerando o Parecer CFA nº 05/2012, favorável a alteração do calendário de vacinação de bovinos e bubalinos do Estado do Amapá, conforme está previsto no Art. 17, inciso III, alínea C, da IN nº 44/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer e determinar o Calendário Anual de Vacinação Contra Febre Aftosa, no Estado do Amapá, constituído por Etapa única, com a vacinação de todos os bovinos (bovinos e bubalinos), no período de 45 dias que se iniciará no dia 15 de outubro e finalizará no dia 30 de novembro.

§ 1º. A vacinação contra a Febre Aftosa fora dos termos estabelecidos na presente Portaria, somente poderá ser realizada após análise e autorização do médico veterinário responsável pelo Unidade Veterinária Local da DIAGRO do Município onde se localiza a propriedade com exploração pecuária.

§ 2º. A critério da DIAGRO a vacinação pode ser previamente agendada fora do calendário oficial com o objetivo que a vacinação seja assistida ou fiscalizada por servidor do serviço oficial.

Art. 2º. - O prazo para a comprovação da vacinação iniciará no dia 15 de outubro e finalizará no dia 15 de dezembro do mesmo ano.

§ 1º. A comprovação da vacinação será realizada mediante a apresentação pelo produtor ou representante, da nota fiscal, emitida por Revendedora autorizada pela DIAGRO com o número de doses suficiente para vacinar todos os bovinos existentes na propriedade.

§ 2º. O local de comprovação será o Escritório de Atendimento da DIAGRO do Município de localização da propriedade. Em casos onde a ficha de propriedade e os registros de movimentação dos animais (GTA) são realizados em outro município, a comprovação será realizada no escritório de controle de movimentação dos animais e emissão de GTA.

§ 3º. - A comprovação fora do prazo estabelecido implicará em penalidades previstas em Lei vigente.

Art. 3º. - No período da etapa de vacinação a movimentação de bovinos para quaisquer finalidades, exceto abate, fica condicionada a comprovação da vacinação de todo o rebanho da propriedade.

§ 1º. - A emissão de GTA para movimentação de bovinos e bubalinos deve respeitar o cumprimento dos seguintes prazos, contados a partir da última vacinação contra a Febre Aftosa.

- Quinze (15) dias para animais com uma vacinação;
- Sete (7) dias para animais com duas (2) vacinações;
- A qualquer momento após a terceira (3) vacinação.

§ 2º. - O trânsito de animais nascidos fora da etapa de vacinação fica condicionado à vacinação previamente autorizada e emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, respeitando-se o prazo de quinze dias após vacinação.

§ 3º. - Durante a etapa de vacinação e até 60 (sessenta) dias após o seu término, os animais destinados ao abate imediato ficam dispensados da obrigatoriedade da vacinação contra a Febre Aftosa desde que o produtor garanta a separação, destes animais, do restante do rebanho.

§ 4º. - Fica o proprietário de mais de uma propriedade rural com exploração pecuária de bovinos, obrigado a comprovar vacinação de todas as propriedades, sob pena de interdição do trânsito das demais, mesmo que tenham a vacinação do rebanho comprovada

§ 5º. - Em propriedades rurais onde houver mais de uma exploração pecuária de bovinos, a emissão de GTA fica condicionada à comprovação da vacinação de todo o rebanho por todos os produtores responsáveis.

§ 6º. - No período de 01 à 31 de Maio, os produtores deverão realizar a atualização do quantitativo de animais dos seus rebanhos, considerando faixa etária, sexo e capacidade de produção, quando for o caso, além de outras atualizações exigidas pela DIAGRO.

Art. 4º. - A comercialização de vacinas contra Febre Aftosa pelos estabelecimentos autorizados pela DIAGRO deve considerar os procedimentos descritos nos itens de 01 a 08, sem prejuízo das demais normas sanitárias em vigor.

- A venda de vacinas contra Febre Aftosa fora do período estabelecido no artigo 1º da presente portarias somente poderá ocorrer mediante prévia autorização da DIAGRO.
- Os estabelecimentos ficam obrigados a garantir as condições de conservação do produto mantendo a temperatura de 2°C a 8°C e entregando ao produtor em caixa isotérmica com gelo, na proporção de 3 (três) partes de gelo para cada parte de vacina, suficiente para manter conservada a vacina até o destino.
- As vacinas só poderão ser comercializadas ou expostas à venda, quando:
  - Registradas;
  - Acondicionadas em embalagem original de fabricação, intacta, sem violação, rompimento ou corrosão;
  - Mantidas em temperatura adequada para a sua conservação;
  - Estiverem dentro do prazo de validade;
  - Apresentarem rotulagem de acordo com texto aprovado, sem rasuras, emendas ou danificada.
- As vacinas que não puderem ser comercializadas deverão ser recolhidas pela DIAGRO e permanecerão, armazenadas por até 10 dias. Ultrapassado esse período, se procederá automaticamente à destruição das mesmas.

- Os estabelecimentos ficam a comunicar, previamente, a DIAGRO todo recebimento de vacinas contra Febre Aftosa a fim de que seja realizada a fiscalização das condições de conservação durante o transporte, o quantitativo e outras informações referentes às vacinas.
- Os estabelecimentos ficam obrigados a manter atualizados semanalmente, os relatórios de controle de compra, venda e estoque de vacinas estabelecidas pela DIAGRO, através do anexo, até o quinto dia útil de cada mês e durante a etapa de vacinação, diariamente.
- A Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente, o nome da vacina, laboratório, partida, data da fabricação e validade.

8. Poderá ser emitida uma única nota fiscal para comprovação de vacinação de mais de um produtor contanto que o número de doses seja suficiente para imunização de todo o rebanho declarado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 6º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Macapá-AP, 15 de Outubro de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Diretor - Presidente/Interino

PORTARIA  
Nº107/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº 98/2012-GAB/DIAGRO

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor BRUNO BRITO PINTO, Chefe da Unidade de Execução Regional código FGS-1, para desempenhar suas atividades Funcionais nas UVL de Cutias do Araguaia e Itauba do Pirim, com sede no Município de Cutias do Araguaia a contar do dia 10 de Outubro de 2012

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº031/DIAGRO, de 26 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº5209, de 19/04/2012

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Macapá-AP, 15 de Outubro de 2012

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino

PORTARIA  
Nº108/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº 98/2012-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor CLODOALDO FERREIRA MATIAS JUNIOR, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para desempenhar suas atividades Funcionais nas UVL de Calçoene e Oiapoque, com sede no Município de Calçoene, a contar do dia 10 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Macapá-AP, 15 de Outubro de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino

PORTARIA  
Nº109/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº 98/2012-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor ALDEVANDRO PEREIRA SILVA, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para desempenhar suas atividades Funcionais nas UVL de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com sede no Município de Pedra Branca do Amapari, a contar do dia 10 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Macapá-AP, 15 de Outubro de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino

PORTARIA  
Nº110/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012,

considerando o teor do Memo. Nº 98/2012-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor EUDYS THIAGO PEREIRA DE ARAUJO, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para desempenhar suas atividades Funcionais nas UVL de Porto Grande e Ferreira Gomes, com sede no Município de Porto Grande, a contar do dia 10 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Macapá-AP, 15 de Outubro de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino

PORTARIA  
Nº111/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº 98/2012-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor RICARDO PANTOJA COUTINHO, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para desempenhar suas atividades Funcionais nas UVL de Tartarugalzinho e Pracuúba e Amapá, com sede no Município de Tartarugalzinho, a contar do dia 10 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Macapá-AP, 15 de Outubro de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino

PORTARIA  
Nº112/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº 98/2012-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PIKANÇO, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para desempenhar suas atividades Funcionais nas UVL de Macapá e Distrito do Baillique, com sede no Município de Macapá (Parque de Exposição em Fazendinha), a contar do dia 10 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Macapá-AP, 15 de Outubro de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino

PORTARIA  
Nº113/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº 98/2012-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor DENIS DE AZEVEDO QUINTAS, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para desempenhar suas atividades Funcionais nas UVL de Santana e Mazagão, com sede no Município de Santana, a contar do dia 10 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Macapá-AP, 15 de Outubro de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente/Interino

PORTARIA  
Nº114/2012-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0767 de 12 de Março de 2012, considerando o teor do Memo. Nº 98/2012-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor EUGÊNIO ELIAS NÓBREGA DA SILVA, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para desempenhar suas atividades Funcionais nas UVL de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com sede no Município de Laranjal do Jari, a contar do dia 10 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Macapá-AP, 15 de Outubro de 2012.

MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO  
Diretor - Presidente/Interino

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária-DIAGRO através de sua Comissão Especial de Licitação torna público que promoverá licitação no dia 07/11/2012 as 09:00 horas, conforme especificação anexa.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2012-CEL/DIAGRO  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (mobília para escritório).

Para maiores informações aos licitantes o edital da Carta Convite poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, sito: a Av. Vereador José Tubiramba, 135 - Lagoão telefone (096) 3512 1200

Macapá-AP, 25 de Outubro de 2012

JOSE ROSA DE ALMEIDA  
Presidente da CEL/DIAGRO

IAPEN

Nixon Kenedy Monteiro

Ratifico nos termos da Lei

Em: 26/10/2012

Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 031/2012 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2012/00296 - CPLAN/IAPEN  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DA FROTA DE VEÍCULOS DO IAPEN REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010 E 2011.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, da Lei 4.320/64 e Art. 22, do Decreto 93.872/86.  
CREDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN. CNPJ: 11.633.713/0001-09.  
VALOR: R\$ 3.229,28 (Três mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de reconhecimento de dívida ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN, CNPJ: 11.633.713/0001-09, referente ao pagamento de seguro obrigatório da frota de veículos do IAPEN, nos exercícios 2010 e 2011, no valor global de R\$ 3.229,28 (Três mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Resalta-se que as despesas empenhadas e não liquidadas ocorridas em exercícios anteriores, devem ser pagas por dotação específica como Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, conforme o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64:

Observa-se que o artigo 37 do referido diploma legal dispõe:

"Art.37 As despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os

compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecidos, sempre que possível, a ordem cronológica."

O Decreto N° 93.872/86, em seu Art.22 § 2º, estabelece que as Despesas de Exercícios Anteriores, são aquelas despesas em que o credor tenha cumprido sua obrigação dentro do exercício vigente, e por alguma razão o pagamento tenha sido transferido para o exercício seguinte.

"Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria.

§ 1º O reconhecimento da obrigação de pagamento, de que trata este artigo, cabe à autoridade competente para empregar a despesa.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, considera-se:

a) despesas que não se tenham

processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

b) restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;

c) compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente."

De acordo com a douta Assessoria Jurídica, deste Instituto Prisional expõe:

"A falta de pagamento das referidas taxas, certamente poderá ocasionar inúmeros transtornos à Autarquia estadual, uma vez que esses veículos podem ser parados em fiscalizações, seja estadual, municipal ou federal, e recolhidos ao pátio da respectiva instituição até efetivo pagamento do débito..."

Ainda de acordo com a Assessoria Jurídica:

"... Impõe-se como medida necessária o pagamento do Seguro Obrigatório ao Departamento Estadual de Trânsito, por intermédio da Secretária da

Receita Estadual da frota de veículos do IAPEN, com o objetivo de evitar qualquer prejuízo à Administração Penitenciária com a apreensão de qualquer de seus veículos, prejudicando o andamento da máquina administrativa e judiciária".

Ad hunc modum, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais fulguradores da ação administrativa em pauta. Dai concluímos que a contratação sub exame enquadra-se, perfeitamente, como Reconhecimento de Dívida, nos termos do Art. 37, da Lei 4.320/64 e Art. 22, do Decreto 93.872/86.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2012.

Regina Borges Hein  
Coordenadora da COPLAN/IAFEN

**Universidade Estadual do Amapá**  
Maria Lúcia Teixeira Borges

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 035/2012

CONVOCATÓRIA 001

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados para que no prazo de 48 horas apresentem-se na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, no: Campus I, da UEAP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados à sua classificação no Processo Seletivo (Edital nº. 035/12), O NÃO COMPARECIMENTO no prazo determinado (48 horas) IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA de atuação nesta Instituição de Ensino Superior, podendo ser chamado o próximo candidato classificado.

RELAÇÃO DE DOCENTES CONVOCADOS				
CÓDIGO DA VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATA (O)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
EQU-02	003	ANDERSON MATIAS PEREIRA	1º LUGAR	APROVADO
EAM-01	011	EDINA RUTH MENDES LEAL MAFRA	1º LUGAR	APROVADA
LLE-02	009	MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	1º LUGAR	APROVADA
EPE-01	010	MARILU TEIXEIRA AMARAL	1º LUGAR	APROVADA

Macapá/AP, 18 de outubro de 2012

Suzely Fonseca Batista  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração  
Portaria nº 2963/2012

PORTARIA Nº 0129/2012 UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá:

Considerando a Resolução Nº 029/2012, - CONSU/UEAP, de 05 de julho de 2012, em seu Art. 5º, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Docente (CAD), em Estágio Probatório:

- Laila Zulmira Yared Lima Gazel;
- Fernando Galvão Rabelo;
- Izabel Cristina Bastos Alves;
- Sandoval Cruz da Silva;
- Jamile Ruth Silva de Sena Barreto do Carmo - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

PORTARIA Nº 0129/2012-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Seleção do Programa Institucional de Bolsa Trabalho (PIBT):

- Wane Cristina Figueiredo Richens;
- Aures Batista de Sá Viana;
- Michete Carvalho Borralho;
- Sandoval Cruz da Silva;
- Silvana Maria Marques Tourinho;

Art. 2º - A presente Comissão tem a função de realizar todas as atividades inerentes ao processo de seleção de candidatos ao PIBT, bem como resolver os casos omissos em todas as demandas oriundas do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012-UEAP**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, vem Retificar o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial nº 5331, fls 15, onde no campo INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS, ABERTURA DAS PROPOSTAS e ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES,

**ONDE SE LÊ:**

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: às 08:00 horas, do dia 22 de outubro de 2012, horário de Brasília.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 31 de outubro de 2012, horário de Brasília.  
 ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 14:30 horas, do dia 31 de outubro de 2012, horário de Brasília.

**LEIA-SE:**

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 23 de outubro de 2012, horário de Brasília.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas, do dia 01 de novembro de 2012, horário de Brasília.  
 ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 15:30 horas, do dia 01 de novembro de 2012, horário de Brasília.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2012.

*Mônica Jackeline de J. Furtado*  
 Mônica Jackeline de J. Furtado  
 Pregoeira/UEAP

**IPEM**

Fernando Augusto Negrão Braga

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** 14/2012  
**PROCESSO:** 000440/2012  
**INTERESSADO:** IPEM/AP  
**FORNECEDOR:** Diversos  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.635,04 (Um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)  
**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inciso II da Lei 8.666/1993  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Verificação Metrológica- NVM.

Submeto a Vossa Senhoria para aprovação, a devida justificativa de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da lei nº 8.666/1993, Vejamos o teor do mencionado artigo.  
**"Art. 24 É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, necessitará em seu Núcleo de Verificação Metrológica adquirir equipamentos para atender as demandas de fiscalização.

Neste sentido após diversas pesquisas realizadas pela unidade de administração desse Instituto, verificou-se que duas empresas apresentaram propostas por itens que após analisado por este instituto verificou-se ser as mais vantajosas para a administração, atendendo assim os requisitos da carta proposta, onde exigia menor preço por itens e a documentação válida.

Considerando que dentre as diversas propostas apresentadas, foram escolhidas: a da empresa **F REIS DOS SANTOS ME, CNPJ/MF: 84.414.184/0001-26, VALOR DOS ITENS: R\$ 275,04** (duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) e **M & M LTDA CNPJ/MF: 06.140.940/0001-62, VALOR DOS ITENS R\$ 1.360,00** (um mil, trezentos e sessenta reais) com base em orçamentos apresentados e atendendo as exigências desse IPEM/AP, e por

possuir documentação habilitatória regular.

Desta forma, atendido o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, submeto a presente Justificativa a Vossa Senhoria para homologação ratificação, e posterior publicação.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2012.

*Leonildo da Silva Pereira*  
 Pres. da Comissão Permanente de Licitação - IPEM/AP  
 Decreto nº 3108/2012  
**HOMOLOGO/APROVO**

*Augusto Negrão Braga*  
 Pregoeira/UEAP  
 Decreto nº 2574/2012

**IEPA**

Augusto de Oliveira Junior

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS - CIE/IEPA**

**EDITAL Nº 006/CIE-IEPA**

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Centro de Incubação de Empresas - CIE, e dando continuidade ao processo de seleção de empreendimentos inovadores, torna público, o resultado final do processo seletivo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
Ecotrade	APROVADA
Caraná Gardem	APROVADA
Luxxo Saneantes	ELIMINADA

Desta forma, informa as empresas aprovadas no certame que o prazo para entrega da documentação exigida no item 12 do edital nº 001/2012 CIE/IEPA encerra no dia 31/10/2012.

Macapá, 24 de outubro de 2012.

Augusto de Oliveira Júnior  
 Diretor-Presidente do IEPA

**IEF**

Ana Margarida Castro Euler

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO  
 Macapá/AP, 26/10/2012

*Ana Margarida Castro Euler*  
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
 Diretora Presidente do IEF/AP

PROCESSO Nº 230.205.349/2012 - IEF  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012-IEF

OBJETO: contratação de empresa especializada em organização e coordenação de eventos, alimentação (coquetel/refeição), hospedagem, transporte e outros conforme do Anexo I, do Edital.

LOTES: 1 e 4  
 EMPRESA: A.R. MICCIONE LTDA-ME, CNPJ: 06.251.163/0001-23.  
 VALOR ADJUDICADO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

LOTE: 2 e 3  
 EMPRESA: ROCHA & COSTA LTDA-ME CNPJ: 14.653.606/0001-30  
 VALOR ADJUDICADO: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).  
 VALOR TOTAL: R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais)

Macapá-AP, 26 de outubro de 2012.

*Mª Dirlene Santos Marques*  
 Mª Dirlene Santos Marques  
 Pregoeira/IEF

**Jucap**

Jean Alex de Sousa Nunes

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/JUCAP PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012**

O Diretor Presidente da Junta Comercial do Amapá - JUCAP/AP e, esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 005/2012-JUCAP, de 16 de Maio de 2012, levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de julho de 2002, do Decreto nº 3.555/2000, LC n. 123/2006, LCE 044/07 e Decreto Estadual nº 2648/2007 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na recarga de cartucho para impressora jato de tinta e de remanufatura de cartucho de toner para impressoras laser, com troca de cilindro e chip e especificações constantes no Anexo I do Edital deste Pregão. A referida licitação ocorrerá no dia 09 de novembro de 2012, às 09:00h (horário local), no endereço da sede da Junta Comercial do Estado do Amapá, na sala de reuniões, situada na Av.Fab. nº1610, bairro Centro, na cidade de Macapá-AP.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima indicado e no site oficial da JUCAP: www.jucap.ap.gov.br

Macapá, 25 de Outubro de 2012.

*Jean Alex de Sousa Nunes*  
 Jean Alex Nunes  
 Diretor Presidente- JUCAP  
*Arethuzza C.P. de Almeida Torrinhã*  
 Arethuzza C.P. de Almeida Torrinhã  
 Presidente da CPL e Pregoeira da JUCAP

**Sociedades de Economia Mista**

**Caesa**

Ruy Guilherme Smith Neves

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de instalação nº.117/2011, destina-se a execução de obras de Ampliação do sistema de captação superficial, tratamento, reservação e distribuição de água potável da cidade de Vitória do Jari, Estado do Amapá

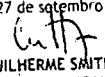
Macapá - AP, 27 de setembro de 2012.

*Ruy Guilherme Smith Neves*  
 Engº. RUY GUILHERME SMITH NEVES  
 Diretor-Presidente/CAESA

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de instalação nº. 131/2011, referente a Obras de Ampliação do sistema de captação superficial, tratamento, reservação e distribuição de água potável da cidade de Santana, Estado do Amapá

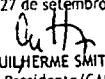
Macapá - AP, 27 de setembro de 2012.

  
Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente/CAESA

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença, instalação nº 146/2011 referente a obras de reabilitação do sistema de Esgotamento sanitário da cidade de Macapá do Estado do Amapá.

Macapá - AP, 27 de setembro de 2012.

  
Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente/CAESA

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de instalação nº 0164/2011, referente a Obras de Implantação e Ampliação do sistema de Abastecimento de Água compreendendo as unidades de captação superficial, reservação e distribuição de água potável na cidade Amapá, estado do Amapá.

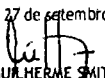
Macapá - AP, 27 de setembro de 2012.

  
Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente/CAESA

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de instalação nº 0165/2011, destinada a obras de Implantação e Ampliação do sistema de Abastecimento de Água, compreendendo as unidades de captação subterrânea reservação e distribuição de água potável na cidade de Cutias, no município de Cutias do Araguari, estado do Amapá.

Macapá - AP, 27 de setembro de 2012.

  
Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente/CAESA

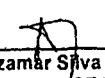
**CEA****José Ramalho de Oliveira****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012 -CL/CEA.**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 141/2012, comunica a quem interessar que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por lote, para Registro de Preço, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, pelo Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2.001, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; **Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, para Eventuais e Futuras aquisições de equipamentos de Informática, com garantia de mínimo doze meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no edital.**

**Abertura das Propostas:** 09/10/2012 10h00min (horário de Brasília)  
**Início da Fase de Lances:** 09/10/2012 15h00min (horário de Brasília)  
**Local:** [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Macapá, 25 de Outubro de 2012.

  
Maria Izamar Silva Alves  
Pregoeiro/CEA  
Portaria nº 141/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2012 -CL/CEA.**

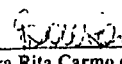
A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 141, de 22 de Maio de 2012, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço global, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; Para contratação de Empresa especializada para execução de cerca em Mourões de Madeira no Terreno destinado a Futura Instalação da Subestação, no Município de Laranjal do Jarí.

**Abertura:** 12/11/2012**Hora:** 09:00h

**Local:** Sala da Comissão de Licitação - CL/PRE/CEA, localizada na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

**OBS:** Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br).

Macapá, 25 de Outubro de 2012.

  
Nara Rita Carmo de Sousa  
PREGOEIRA/CEA  
PORTARIA Nº 141/2012-PRE/CEA

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2012 -CL/CEA.**

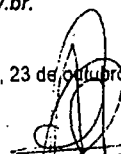
A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 141, de 22 de Maio de 2012, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor Preço Global, no horário e forma a seguir relacionado, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; para **Eventual Contratação de serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono e dedicação à Internet, na velocidade de 10 Mbps, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante 7 dias da semana, interligando ao prédio da companhia de Eletricidade do Amapá - CEA em Macapá - Amapá.**

**DATA:** 08/11/2012**HORA:** 09:00 Hs

**LOCAL:** Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá - AP.

**OBS:** Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br).

Macapá, 23 de Outubro de 2012.

  
ARY JORGE DA COSTA ALVES  
Pregoeiro/CEA  
Portaria nº 141/2012

**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012 -CL/CEA.**

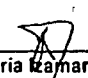
A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Comissão de Licitação-CL, nomeada pela Portaria nº 141/2012, comunica a quem interessar que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007, pelo Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições eventuais e futuros Materiais Permanentes para uso exclusivo da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.**

**Abertura:** 08/11/2012**Hora:** 09h30minh

**Local:** Sala da Comissão de Licitação -CL/PRE/CEA.

**OBS:** Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, localizada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº1900 Bairro-Santa Rita ou em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado e ainda no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br).

Macapá, AP, 25 de Outubro de 2012.

  
Maria Izamar Silva Alves  
Pregoeiro/CL/CEA  
Portaria nº 141/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO****ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2012 -CL/CEA.**

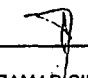
A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 117/2012, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço por lote, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza da Faixa de Servidão da Rede de Distribuição 13,8 KVA - Região do Rio Pirativa.

**Abertura:** 09/11/2012**Hora:** 09:00 h

**Local:** Sala da Comissão de Licitação-CL/PRE/CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

**OBS:** Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão de Licitação-CL, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br).

Macapá, 24 de outubro de 2012.

  
MARIA IZAMAR SILVA ALVES  
Pregoeiro - CL/PRE/CEA  
Portaria nº. 141/2012-PRE/CEA

**AFAP**

**Sávio José Peres Fernandes**

EDITAL Nº 012/2012

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, no uso de suas atribuições e: Considerando o Resultado Final apresentado pela Fundação Marco Zero - FMZ, dos candidatos aprovados e classificados e do cadastro reserva no Concurso Público para a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP; Considerando a homologação e publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2011-AFAP; Considerando o deferimento do pedido de reclassificação para a 12ª colocação da candidata ARTENIZIA FERREIRA COELHO aprovada e classificada na 4ª colocação geral ao cargo NÍVEL SUPERIOR - A05 - ANALISTA DE FOMENTO - JURÍDICA.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada na Prova Objetiva, conforme descrição abaixo, para a realização dos Exames Médicos Admissionais e Exame Documental, ambos de caráter eliminatório, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2011 - AFAP, com as seguintes informações:  
1 - Os Candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado localizada na Rua Leopoldo Machado, n. 1094, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá, conforme o seguinte:  
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:  
DIA: 09/11/2012  
HORÁRIO: 08h00min

No dia e horário especificados acima, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica do Estado munido dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Eletroencefalograma com laudo;
- c) Exame oftalmológico com laudo-completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- d) RX do tórax com laudo (frente);
- e) Exame de urina tipo 1;
- f) Exame de fezes - parasitológico;
- g) Exame de sangue: Hemograma, glicemia (jejum), VDRL, HIV, colesterol, total e frações, triglicérides, lipídios totais;
- h) Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- i) ABO + RH;
- j) PCCU para candidatos do sexo feminino (com assinatura de ginecologista e patologista);
- k) Audiometria com laudo otorino;
- l) Exame toxicológico (Canabis sativa - maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetaminicos e derivados).

2 - No ato da convocação a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Declaração de vínculo (federal, estadual, municipal) - não possui;
- c) 2 fotos 3x4 recentes;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Cópia do comprovante cadastro no PIS/PASEP;
- f) Cópia da Certidão de Casamento, se casado (a);
- g) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a);
- h) Cópia da Certidão de Reservista ou do comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
- i) Cópia do CPF;
- j) Cópia da Carteira de Identidade;
- k) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- l) Carteira do Conselho de Registro de Classe mais Certidão de Regularidade;
- m) Cópia de documento constando o número de conta corrente;
- n) Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, energia elétrica);
- o) Cópia do comprovante de escolaridade;
- p) Cópia da Carteira de Saúde e da Carteira de Febre Amarela;
- q) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (para preenchimento de encargos de família para fins de Imposta de Renda);
- r) Declaração de opção ou não de vale transporte (Empresa);
- s) Certidões Negativas: cível e criminal ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), antecedentes criminais da polícia federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)) e criminal estadual (Fórum de Macapá).

3 - Conforme prevê o Edital de Abertura nº. 001/2011 - AFAP, a contratação fica condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso público (comprovação documental e de requisitos estabelecidos e comprovação da capacidade física e mental para o efetivo exercício do cargo);

4 - O não pronunciamento do candidato convocado para contratação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, permitirá

à AFAP, que o convocou, excluí-lo do certame.  
NÍVEL SUPERIOR - A05 - ANALISTA DE FOMENTO - JURÍDICA

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
5	343	NATHALIA UCHOA DOS SANTOS	62,00	CADASTRO RESERVA

Macapá - AP, 25 de outubro de 2012.

**SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES**  
Presidente/AFAP

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2012**  
**VALIDADE: ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2013**

Aos 23 dias do mês de outubro do ano 2012, na sede do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - TCE/AP/AP, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av FAB, 900 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 34.870.246/0001-36, neste ato representado pela sua PRESIDENTE, PRESIDENTE, Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 098.474.642-00 e CI nº 264.907-AP, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado as Empresas abaixo descritas, resolvem registrar os preços para a aquisição de materiais de consumo, conforme registro no Termo de Homologação do dia 09 de outubro de 2012, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas nos primeiros lugares, conforme segue:

**ITEM 01:**  
Empresa classificada em 1º lugar: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
CNPJ nº 84.417.377/0001-30  
Endereço: Rua Candido Mendes, nº 977, 1º andar, sala A, bairro Central, CEP 68.906-974, Macapá/AP.  
Telefone: (96) 8127-0161/ Fax: (96) 3225-5979  
Representante Legal: Claudiano Monteiro de Oliveira  
Quantidade total cotada pela empresa /registrada: 2.240 caixas;  
Descrição Unidade de Fornecedor: caixa 48x200ml  
Total estimado: R\$ 47.196,00 (quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais);  
Valor Unitário: R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos);  
Marca: Indalá;

**ITEM 02:**  
Empresa classificada em 1º lugar: A. R. GÓIS-ME;  
CNPJ nº 14.573.661/0001-10  
Endereço: Alameda Oiapoque, nº 07, Quadra F, Cabralzinho, Macapá/AP, CEP 68.906-700.  
Representante Legal: Antonio Rogério Moreira Góis  
Quantidade total cotada pela empresa registrada: 720 unidades;  
Descrição Unidade de Fornecedor: garrações 20 litros;  
Total estimado: R\$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais);  
Valor Unitário: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos);  
Marca: Cristal da Serra;

**ITEM 03:**  
Empresa classificada em 1º lugar: A. R. GÓIS-ME;  
CNPJ nº 14.573.661/0001-10  
Endereço: Alameda Oiapoque, nº 07, Quadra F, Cabralzinho, Macapá/AP, CEP 68.906-700.  
Representante Legal: Antonio Rogério Moreira Góis  
Quantidade total cotada pela empresa /registrada: 800 unidades;  
Descrição Unidade de Fornecedor: garrafas pet pacote

6x1,5 litros;  
Total estimado: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais);  
Valor Unitário: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos);  
Marca: Cristal da Serra;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição dos materiais diversos de consumo registrados conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 11/2012 para atendimento das necessidades, sendo o Órgão Gerenciador o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nos termos do Edital para gerenciamento da ATA de registro de preço.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pelo TCE/AP. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 11/2012. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, e somente poderá ser alterado nos termos do item 20, do Edital do Pregão nº 11/2012.

Parágrafo Único - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, ou, o somatório das adesões limitar-se-á em 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 11/2012 e seus Anexos, e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, nos itens acima mencionados.

Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nº 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e do Decreto Nº 3.931, de 2001 e demais normas aplicáveis.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2012

**Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço**  
Presidente do TCE/AP  
CPF nº 098.474.642-00

**Empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**  
RL Claudiano Monteiro de Oliveira  
CPF nº 489.071.203-82

**Empresa A. R. GÓIS-ME**  
RL Antonio Rogério Moreira Góis  
CPF nº 264.050.242-53

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

Processo: nº04577/2008  
Assunto: Registro de Preço  
Procedência: Amapá Previdência/AMPREV  
Interessado: Lourival dos Santos Soares  
Relator: Cons. Pedro Aurélio Penha Tavares

**DECISÃO Nº 093/2012**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV da Constituição Estadual, c/c art. 68, inciso II da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDEM, nos termos do art.

26. inciso V da Lei Complementar nº 010/95 c/c os arts. 36, inciso II e 38 do Regimento Interno, com observância do art. 8º da RN 005/92 desta Corte de Contas, pelo REGISTRO do Ato de Concessão de Pensão vitalícia em favor do Sr. Lourival dos Santos Soares, a razão de 100%, em decorrência do falecimento da Sra. Maria de Nazaré Albuquerque Palmerim, ex- servidora do Município de Macapá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá, 223ª Sessão Ordinária realizada em 29 de agosto 2012.

Conselheiros presentes à Sessão: Ricardo Soares Pereira de Souza; Antônio Wanderler Colares Távora; José Marcelo de Santana Neto; Lucival da Silva Alves e o Procurador Geral de Contas Dr. Reginaldo Parnow Ennes.

PUBLICADO NO DOE Nº. 5330 DE 17/10/2012 - PÁG. 20

LÊ-SE

Processo: nº 04577/2008  
Assunto: Registro de Pensão  
Procedência: Fundação Macapá  
Previdência/MACAPAPREV  
Interessado: Lourival dos Santos Soares  
Relator: Cons. Pedro Aurélio Penha Tavares

DECISÃO Nº 093/2012

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV da Constituição Estadual, c/c art. 68, inciso II da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes. DECIDEM, nos termos do art. 26, inciso V da Lei Complementar nº 010/95 c/c os arts. 36, inciso II e 38 do Regimento Interno, com observância do art. 8º da RN 005/92 desta Corte de Contas, pelo REGISTRO do Ato de Concessão de Pensão vitalícia em favor do Sr. Lourival dos Santos Soares, a razão de 100%, em decorrência do falecimento da Sra. Maria de Nazaré Albuquerque Palmerim, ex- servidora do Município de Macapá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá, 223ª Sessão Ordinária realizada em 29 de agosto 2012.

Conselheiros presentes à Sessão: Ricardo Soares Pereira de Souza; Antônio Wanderler Colares Távora; José Marcelo de Santana Neto; Lucival da Silva Alves e o Procurador Geral de Contas Dr. Reginaldo Parnow Ennes.

Macapá, 25 de outubro de 2012.

  
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
Secretário-Geral do TCE/AP

**226ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Data: 31/10/2012

**PAUTA DE Apreciação/ Homologação**

**REGISTRO DE ADMISSÃO**

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

01) PROCESSO Nº. 001296/2002-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Afonso Gomes Guimarães

02) PROCESSO Nº. 001304/2002-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá  
INTERESSADA: Sílvia de Souza Canela

**REGISTRO DE PENSÃO**

Relatoria: Cons. ANTONIO WANDERLER COLARES TAVORA

03) PROCESSO Nº. 004031/2003-TCE  
ASSUNTO: Registro de Pensão  
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADA: Maria Emília Garcia Teixeira

04) PROCESSO Nº. 000421/2011-TCE  
ASSUNTO: Registro de Pensão  
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADOS: Josiane Alves Marques, Thierry Laurent dos Santos Cubric, Michèle dos Santos Cubric, Lorrain Azevedo Cubric e Kevin Christian Viderra Cubric

05) PROCESSO Nº. 000725/2011-TCE  
ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADA: Maria Rute Martins da Silva

06) PROCESSO Nº. 001363/2011-TCE  
ASSUNTO: Registro de Pensão  
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADA: Ercília Maria Santos Bittencourt

07) PROCESSO Nº. 002326/2011-TCE  
ASSUNTO: Registro de Pensão  
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADAS: Ingrid Rohanne Fagundes de Brito e Yasmim Rayane Fagundes de Brito

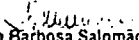
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Relatoria: Cons. ANTONIO WANDERLER COLARES TAVORA

08) PROCESSO Nº. 001724/1999-TCE  
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá referente ao exercício de 1998  
RESPONSÁVEL: Sr. Carlos Cesar da Silva  
Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

09) PROCESSO Nº. 002357/2005-TCE (Pedido de Vista pelo MP na 223ª S.O.)  
ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV, referente ao exercício de 2004  
RESPONSÁVEL: Sr. José Muniz Ferreira.

Macapá, 23 de outubro de 2012.

  
Damilton Barbosa Salomão  
Secretário-Geral do TCE-AP

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais  
Varas e Secretarias da capital

\* VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ.  
RUÁ MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0023927-51.2011.8.03.001  
Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Parte Autor: MODERNO - CENTRO DE ENSINO EDUCAÇÃO E CULTURA  
Advogado: NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP  
Parte Ré: ALANA ROSA DA COSTA BARROS

Cláusula da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução; inibição da parte devedora do arrolado do(s) bem(ns) adiante transcrita(s) e de que este será convertido em penhora, no caso de não pagamento, no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor identificado de que terá o prazo de quinze dias para opor embargos à execução, contados a partir do decurso do prazo deste edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR DA EXECUÇÃO:  
R\$ 3.376,12 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos).

Parte Ré: ALANA ROSA DA COSTA BARROS

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUÁ MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 30 de maio de 2012



(8) LIEGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES  
Juiz(a) de Direito

**Publicações Diversas**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/AP  
CNPJ 03.775.690/0001-49

Torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Porto Grande a Licença de Instalação nº 006/2012 para atividade de construção de um CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Av. Rio Amazonas, s/nº, Bairro: Área VI, Lote: 02, Quadra: 10, Setor: 41 no Município de Porto Grande, Estado do Amapá.

**Equatorial S.A.**

CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27

NIRE 3530044550-3 - Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam os Senhores Acionistas da Equatorial S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27 ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 1º de novembro de 2012, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Arandu, nº 281, Conjunto 93, Brooklin, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Pauta Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas aos exercícios findos em 30.06.2011, e 30.06.2012, as quais deixaram de ser publicadas de acordo com os termos do artigo 294, inciso II, da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger os membros da Diretoria; e Em Pauta Extraordinária: deliberar sobre aumento do capital social da Companhia, com consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 135, § 3º da Lei. 6.404/76. São Paulo, 23 de outubro de 2012. Diretoria

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**




ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RESÍDUOS SÓLIDOS

EDITAL

Saibam quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Sr. Maria de Lourdes Pereira da Silva, brasileira, casada, C.I. nº 071.685-AP (2ª Via), C.P.F. nº 302.677.302-68, residente e domiciliada na Travessa 11, nº 104, Provador, Através do Processo Administrativo nº 527/01 - SEDUR/PMS solicita a REGULARIZAÇÃO em seu nome, do Lote de terra urbana nº 12, quadra 126, do Setor 01, localizado no logradouro denominado Travessa 11, nº 104, Bairro Provador, o qual encontra-se sem nome na Coordenadoria de Cadastro, Ordenamento e Fiscalização Urbana da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

Para tanto, chamamos os interessados com direito sobre o Lote acima citado, que deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RESÍDUOS SÓLIDOS (SEMDURES), situada na Av. Santana nº. 2913, Bairro Páralso, no prédio da PMS, no prazo de 30 (Trinta) DIAS, contados da data de publicação deste Edital em Diário Oficial ou Jornal de Circulação, apresentando as razões, por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios dos direitos de posse ou domínio, sob pena de prosseguimento do Processo até decisão final em favor do (a) requerente.

Santana-AP, 07 de outubro de 2012.

  
José de Silva Nunes  
Sec. (Interna) SEMDURES / PMS  
Portaria nº 104/2012 PMS